

EDITAL Nº 039/2016 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA. PARA O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS MONTEIRO BIÊNIO - 2016/2018

A Comissão Eleitoral constituída pela **Resolução 30/2016**, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Diretor do *Campus* Monteiro, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha dos representantes da Comunidade Externa. Considerando o disposto no Artigo 71 do Estatuto do IFPB, resolve:

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 1º - Convocar reunião para eleição dos membros da comunidade externa para compor o Conselho Diretor do IFPB *Campus* Monteiro a realizar-se no **dia 06 de outubro de 2016** as 14 horas, na sede do *Campus* Monteiro, localizado no Acesso a Rodovia PB 264, s/n - Bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB. Caso não haja quórum suficiente, isto é, ausência dos representantes, para se proceder com a referida reunião, ficará a mesma transferida para o dia **07 de outubro de 2016** as 14 horas, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

Artigo 2º - O Conselho Diretor é órgão máximo do *Campus*, configurando colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo CEPE-IFPB e pelo COPAF-IFPB, podendo complementá-las, no âmbito de cada campus.

DOS CANDIDATOS

Artigo 3º - Para compor o Conselho Diretor será eleito 01 (um) representante das entidades de trabalhadores, 01 (um) representante das entidades patronais, 01 (um) representante do governo municipal e 01 (um) representante dos pais de estudantes do *Campus* Monteiro, cada segmento com seu suplente.

Parágrafo Primeiro - Quando o segmento tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação da Assembleia.

Parágrafo Segundo - O segmento da que tiver mais de um candidato terá seu representante eleito entre seus pares na Assembleia.

Parágrafo Terceiro - Os Membros do Conselho eleitos e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

Parágrafo Quarto - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo Quinto - Cada Instituição da Comunidade Externa não poderá ter mais de um representante no Conselho.



Parágrafo Sexto - Os candidatos mais votados de cada segmento serão eleitos titulares e, os segundos mais votados, suplentes.

Artigo 4º - O registro da candidatura será efetivado mediante o preenchimento do formulário de requerimento (Anexo II) durante a assembleia.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 5º - A Comissão Eleitoral é formada por 06 (seis) membros, sendo dois docentes, dois técnicos administrativos e dois discentes, de acordo com a **Resolução 30/2016**, de 12 de setembro de 2016, sendo estes responsáveis por elaborar os regulamentos e conduzir o processo eleitoral dos membros do Conselho Diretor do Campus Monteiro.

DA VOTAÇÃO

Artigo 6º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da assembleia especifica, devendo constar as seguintes informações:

- I Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;
- II Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
- III Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
- IV Assinatura do presidente e dos membros da mesa.

Artigo 7º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DO RESULTADO

Artigo 8º - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia da eleição, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no site do *Campus* até o dia 30 de setembro de 2016.

DA POSSE

Artigo 9º – Os representantes eleitos tomarão posse durante a primeira reunião realizada após o processo eleitoral convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada na sede do Campus Monteiro.

Artigo 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Monteiro (PB), 28 de setembro de 2016.

Felipe Louise Pereira Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução CD-MT 26/2016
Campus Monteiro



ANEXO I

CRONOGRAMA

Especificação	Data prevista
Período de Inscrição Homologação	06/10/2016
Dia da votação e Resultado	06/10/2016
Dia da Inscrição / Homologação (caso necessário)	07/10/2016
Dia da votação e Resultado (Caso necessário)	07/10/2016
Publicação do Resultado	10/10/2016
Posse dos membros Eleitos	A definir



ANEXO II

Ao presidente da comissão Eleitoral do Conselho Diretor do Campus Monteiro

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG:		CPF:
Profissão:		Contato:
Seguimento:	() Representante das entidades de trabalhadores	
	() Representante das entidades patronais	
	() Representante d	as entidades municipal
	() Representante d	os pais de estudantes do Campus Monteiro
Pelo presente, venho requerer o registro de candidatura à vaga de membro representante do segmento que integro junto ao Conselho Diretor do Campus Monteiro. Declaro preencher os requisitos para registro e concordar com as condições previstas ao Regulamento Eleitoral. Monteiro-PB,/2016.		
Assinatura do Interessado		
PARA USO RESTRITO DA COMISSÃO ELEITORAL		
() Candidatura Deferida		
() Candidatura Indeferio	la. Justificativa:	
		Monteiro-PB,/2016.